



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 004/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Aprova o afastamento da servidora docente Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Comunicações Sem Fio na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.011310/2018-85;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;


CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Érica Natasche de Medeiros Gurgel Pinto, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Comunicações Sem Fio na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 24 de março de 2019 a 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de janeiro de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício